



LEI Nº 3631, de 13 de dezembro de 2021.

Autoriza Abertura de Crédito Especial no Orçamento Vigente para adequação hidrossanitária do Conjunto Habitacional Morada Viva.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

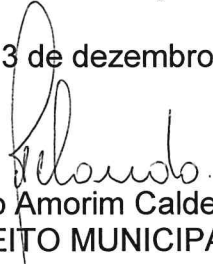
Art. 1º - Fica autorizada a abertura de créditos especiais ao orçamento vigente no valor de R\$ 838.395,03 (Oitocentos e trinta e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos).

Art. 2º - Fica autorizada a suplementação dos créditos especiais autorizados no Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Para suplementar o crédito especial autorizado no Art. 1º utilizar-se-á o superávit apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 4º - Esta Lei entra **em vigor na data de publicação**.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 13 de dezembro de 2021.


Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL